

Anexo à Instrução nº 43/97

Quadro M07 - Crédito por Finalidades e Prazos

Unidade: Milhões de escudos

Saldos em fim de mês / Fluxos mensais

				Instituições Financeiras Não Monetárias		Sector público administrativo excepto Administração Central			Empresas Não Financeiras	Particulares		Emigrantes
				Outros Interme- diários Finanei- ros e Auxiliares Financeiros	Companhias de seguros e fundos de pensões	Administração Regional	Administração Local	Segurança Social		Famílias	Instituições sem fins lucrativos ao serviço das famílias	
				S 1121000	S 1122000	S 1221000	S 1222000	S 1223000	S 1310000	S 1321000	S 1322000	S 1330000
				10	20	30	40	50	60	70	80	90
Créditos e equiparados	Até 1 ano	Crédito à habitação	T S I 840	C A Z 09 F 10	10							
		Crédito ao consumo	T S I 840	C A Z 09 F 20	20							
		do qual: Para aquisição de automóveis	T S I 840	C A Z 09 F 21	30							
		Outros créditos aos agentes económicos enquanto consumidores	T S I 840	C A Z 09 F 30	40							
		Crédito ao investimento	T S I 840	C A Z 09 F 40	50							
		Crédito para outros fins aos agentes económicos enquanto produtores	T S I 840	C A Z 09 F 50	60							
	De 1 a 5 anos	Crédito à habitação	T S I 840	C A Z 14 F 10	70							
		Crédito ao consumo	T S I 840	C A Z 14 F 20	80							
		do qual: Para aquisição de automóveis	T S I 840	C A Z 14 F 21	90							
		Outros créditos aos agentes económicos enquanto consumidores	T S I 840	C A Z 14 F 30	100							
		Crédito ao investimento	T S I 840	C A Z 14 F 40	110							
		Crédito para outros fins aos agentes económicos enquanto produtores	T S I 840	C A Z 14 F 50	120							
	A mais de 5 anos	Crédito à habitação	T S I 840	C A Z 08 F 10	130							
		Crédito ao consumo	T S I 840	C A Z 08 F 20	140							
		do qual: Para aquisição de automóveis	T S I 840	C A Z 08 F 21	150							
		Outros créditos aos agentes económicos enquanto consumidores	T S I 840	C A Z 08 F 30	160							
		Crédito ao investimento	T S I 840	C A Z 08 F 40	170							
		Crédito para outros fins aos agentes económicos enquanto produtores	T S I 840	C A Z 08 F 50	180							
Papel comercial em carteira	Até 1 ano	T S I 130	C A Z 10	190								
	A mais de 1 ano	T S I 130	C A Z 13	200								
Por memória:												
Créditos de cobrança duvidosa	Crédito à habitação	T S I 240	C A	F 10	210							
	Crédito ao consumo	T S I 240	C A	F 20	220							
	do qual: Para aquisição de automóveis	T S I 240	C A	F 21	230							
	Outros créditos aos agentes económicos enquanto consumidores	T S I 240	C A	F 30	240							
	Crédito ao investimento	T S I 240	C A	F 40	250							
	Crédito para outros fins aos agentes económicos enquanto produtores	T S I 240	C A	F 50	260							
Fluxo mensal	Crédito para aquisição de habitação nova	T F I 840	C A	F 11	270							
	Crédito para aquisição de valores mobiliários	T F I 840	C A	F 31	280							

Legenda:

 Não aplicável